ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 4.238, DE 13 DE JUNHO DE 2022.

Abre Crédito Adicional Suplementar para o Orçamento da Prefeitura Municipal de Bom Jardim, no valor de R$ 228.900,00 – (duzentos e vinte e oito mil e novecentos reais) e altera o Quadro de Detalhamento da Despesa.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOM JARDIM, no uso de suas atribuições e tendo em vista a autorização contida na Lei nº 1.633/21.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto o Crédito Adicional Suplementar no valor de **R$ 228.900,00 – (duzentos e vinte e oito mil e novecentos reais),** para atendimento as demandas administrativas e operacionais junto **a Prefeitura Municipal de Bom Jardim**, em conformidade com o art. 8º da Lei nº **1.633/21**, de acordo com o anexo único.

Art. 2º - O crédito de que trata o artigo anterior será compensado na forma do Art. 43, parágrafo primeiro, incisos II e III, da Lei Federal nº 4.320/64, conforme descrito nos anexos que seguem com o presente.

Art. 3º - Em decorrência dos artigos 1º e 2º deste Decreto, fica alterado o Quadro de Detalhamento de Despesa das diversas unidades orçamentárias.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 13 de Junho de 2022.

PAULO VIEIRA DE BARROS
PREFEITO

O Popular
PUBLICADO
Ed. 1213
EM 15/6/22
Prefeitura Municipal de Bom Jardim
Jéssica Chevrand da Rocha
Diretor de Gabinete
Matrícula 41/6925

ANEXO

Decreto Número: 4.238, DE 13 DE JUNHO DE 2022.

PROG. DE TRABALHO	CONTA	NAT.DESPESA	RECURSO	ANULAÇÃO	SUPLEMENTAÇÃO	EXCESSO
0400.0412201262.093	091	3390.08.99	00	900,00		
0400.0927100172.134	100	3190.13.03	00	20.000,00		
1000.2012200772.102	357	3390.39.00	04	3.000,00		
2000.1339200601.082	445	4490.39.00	04	2.000,00		
0300.0206100092.023	042	3390.39.00	00		900,00	
0500.2884300223.001	156	3290.21.00	00		20.000,00	
0600.1545200352.051	197	3390.39.00	04			180.000,00
2300.1545301132.016	521	3390.39.00	04		5.000,00	
2700.2369501101.818	551	4490.52.00	04			23.000,00
TOTAIS				**25.900,00**	**25.900,00**	**203.000,00**